



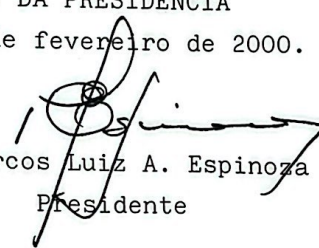
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

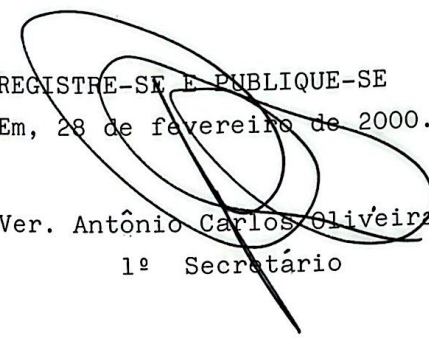
A T O Nº 372

CONCEDE LICENÇA AO VE-
READOR JOSÉ ARI KALATA, PARA TRATAR
DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Ver. MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno desta Casa e, considerando o Requerimento nº 291, aprovado por unanimidade pelo Plenário, CONCEDE licença ao Vereador JOSÉ ARI KALATA, eleito pela Legenda do Partido Socialista Brasileiro - PSB, para tratar de assuntos particulares, no dia 28 de fevereiro de 2000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de fevereiro de 2000.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de fevereiro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário